



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 992/2018-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 29 de maio de 2018

Ref.: **Requerimento nº 900/18-CMV**
Vereador José Aparecido Aguiar
Processo administrativo nº 8.419/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Aparecido Aguiar**, que versa sobre descarte de lâmpadas, pilhas, baterias e afins, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Prefeitura está recebendo descarte de lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias? Se sim, relacionar pontos de coleta. Se não, quais os locais que recebem? Relacioná-los.
2. Existem empresas no município que realizam o trabalho de recolhimento desses materiais? Se sim, quais?
3. Há estudos com finalidade de controlar quantos quilos são recolhidos de lâmpadas, pilhas e baterias no município e, quais são as destinações que estão dando às mesmas?
4. Após o descarte para onde são encaminhados os materiais?
5. Há fiscalização, por parte da Prefeitura, dos pontos de descarte?

Resposta: De acordo com ao Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Obras e Serviços Públicos não é recebido estes descartes, devendo ser realizado nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010, seguindo os preceitos da Logística Reversa e Acordos Setoriais.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO
01403/2018

Data/Hora Protocolo: 04/06/2018 14:30

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 900/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 900/2018 Informações sobre descarte de lâmpadas, pilhas, baterias e afins.

